UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsU n. 028/2012

Homologa o resultado do Processo eletivo para constituição de Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Goiás – 2012.

A 64ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. o artigo 79 da Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998;
2. o artigo 39 do Decreto n. 7.441/2011que aprova o Estatuto da UEG;
3. o processo n. 201200020013843 de 07/08/2012;
4. o artigo 17 da Resolução CsU n. 027/2012, que aprova o Regimento Eleitoral 2012;
5. a Resolução n. 005/2012 CEC 2012, de 21 de agosto de 2012, que homologa os nomes dos candidatos à Reitor e Vice-Reitor do processo eletivo para constituição de Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Goiás, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2012;
6. o Comunicado n. 002/2012 da CEC 2012 que proclama o resultado do processo eletivo para constituição de Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Goiás, realizado no dia 26 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do processo eletivo para constituição de Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Goiás, pleito 2012, considerando 14.615 votos válidos, proclamado pela Comissão Eleitoral Central 2012 – CEC 2012, tendo a Chapa Integração e Consolidação: caminhos para a excelência, composta pelos professores Dr. Haroldo Reimer e Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes, (13.372 votos), 91,49 % (noventa e um vírgula quarenta e nove por cento) dos votos válidos; votos em branco, (644 votos), 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento); e votos nulos, (600 votos), 4,11% (quatro vírgula onze por cento).

Art. 2º – Autorizar o Reitor da Universidade Estadual de Goiás a enviar o resultado proclamado pela CEC 2012 e homologado pelo Conselho Universitário ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, solicitando a nomeação do Prof. Dr. Haroldo Reimer ao cargo de Reitor e da Profª Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes ao cargo de Vice-Reitora da Universidade Estadual de Goiás, conforme a legislação vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre e cumpra-se.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 556/2012

64ª Plenária do Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU-UEG